



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
*Campus Novo Paraíso*

Portaria nº.194

Caracará-RR, 31 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento, do servidor abaixo relacionado, do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará, para a cidade de Boa Vista-RR, no dia 04 de abril de 2016, para participar da banca de defesa de Dissertação da mestranda Luciana Baú Trassato, intitulada: “Comportamento Sexual da *Anastrepha Striata* Schiner em condições de laboratório”, que acontecerá na Universidade Federal de Roraima-UFRR.

**-DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 31 de março de 2016.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Portaria nº.515/GR de 29/03/2016